



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr^a EDUARDO SOARES RIBEIRO, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME** com sede na TRAVESSA SANTO ANTONIO, 03, CENTRO, na cidade de ARACAJU, SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.189.468/0001-64, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). IRACY SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o no 831.472.765-20, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 005/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2021 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Desc.(%)	Reformulado	Reformulado (Total)	Ganho/Perda
------	-----------------------	-------	----------	-------------	---------------------	-------------

IRACY SANTOS
SILVA:83147276520
Assinado de forma digital por
IRACY SANTOS
SILVA:83147276520
Data: 2021.06.07 17:26:00 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

1	31395 - Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fiberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB / Marca: CFPROPOSTA	UND	119,900	2.398,000	61,44%
2	31258 - Perfil PVC, U, para arremates em forros - Rodaforros / Marca: CFPROPOSTA	M	7,600	7.600,000	20,33%
7	31348 - Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr / Marca: CFPROPOSTA	UND	4,900	269,500	26,86%
8	28279 - Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m / Marca: CFPROPOSTA	UND	65,900	329,500	63,36%
13	31303 - Anel pré-moldado concreto d=1000mm, alt= 500mm / Marca: CFPROPOSTA	UND	89,900	4.495,000	20,35%
22	31339 - Assento para vaso sanitário infantil, branco, Astra ou similar / Marca: CFPROPOSTA	UND	54,900	549,000	6,96%
23	28149 - Assento para vaso sanitário, mundial, branco, Amanco ou similar / Marca: CFPROPOSTA	UND	18,900	567,000	31,84%
37	28282 - Cabo de madeira para Pá / Marca: CFPROPOSTA	UND	12,000	300,000	7,62%
42	31269 - Caixa de descarga de plastico externa, de 9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate / Marca: CFPROPOSTA	UND	24,900	747,000	22,18%
43	28208 - Caixa de pvc 4" x 2" , embutir, p/eletrودuto (preta) / Marca: CFPROPOSTA	UND	0,800	400,000	50,31%
58	28297 - Colher de pedreiro / Marca: CFPROPOSTA	UND	9,900	99,000	41,03%
60	31389 - Cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071) / Marca: CFPROPOSTA	UND	27,900	1.395,000	64,17%
65	31274 - Curva de pvc 90 graus, soldavel, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648) / Marca: CFPROPOSTA	UND	6,100	213,500	2,55%
75	31209 - Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus / Marca: CFPROPOSTA	UND	218,900	1.094,500	18,63%
78	31379 - FechadoDobradiça latão cromado 3" x 2.1/2", com aneis, c/parafusos / Marca: CFPROPOSTA	UND	5,900	1.180,000	47,97%
79	31310 - Fita crepe automotiva em rolos 24mm x 50m / Marca: CFPROPOSTA	UND	4,900	980,000	32,69%
80	28307 - Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m / Marca: CFPROPOSTA	UND	4,900	1.225,000	32,69%
82	28305 - Fita isolante (rolo 20m) 3/4" / Marca: CFPROPOSTA	UND	5,500	1.100,000	45,00%
83	28266 - Fita plastica zebra para demarcacao de areas, largura = 7cm, sem adesivo (coletado caixa) / Marca: CFPROPOSTA	M	0,150	300,000	90,62%
84	31227 - Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional / Marca: CFPROPOSTA	UND	198,000	990,000	19,51%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

88	31338 - Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A / Marca: CFPROPOSTA	UND	11,400	1.140,000	31,73%
91	31282 - Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial / Marca: CFPROPOSTA	UND	6,900	1.207,500	6,12%
99	31368 - Lixa p/ ferro 100 / Marca: CFPROPOSTA	FL	1,900	760,000	10,79%
101	31336 - Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x18w, IP65, 65cm, ref.: LMIP65 2x18 - T8C, da G-light ou sim / Marca: CFPROPOSTA	UND	35,900	1.436,000	37,27%
104	31329 - Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto / Marca: CFPROPOSTA	UND	1,000	200,000	11,50%
111	28292 - Martelo com unha / Marca: CFPROPOSTA	UND	27,500	412,500	27,44%
112	28291 - Martelo de borracha com cabo / Marca: CFPROPOSTA	UND	11,900	178,500	39,89%
113	31305 - Massa corrida pva para paredes internas 18 litros / Marca: CFPROPOSTA	LA	28,500	17.955,000	42,88%
115	31390 - Microesferas de vidro para sinalizacao horizontal viaria, tipo ii-a (drop-on) - nbr 16184 / Marca: CFPROPOSTA	KG	8,900	1.780,000	27,16%
118	31290 - Nipel pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial / Marca: CFPROPOSTA	UND	0,950	76,000	26,92%
133	31315 - Pínel 1" / Marca: CFPROPOSTA	UND	1,700	85,000	46,54%
136	28223 - Plafon plastico branco com soquete E-27 / Marca: CFPROPOSTA	UND	3,200	640,000	25,40%
140	31380 - Ponteiro de aço / Marca: CFPROPOSTA	UND	8,500	25,500	60,42%
152	31320 - Quadro de medição monofásico em policarbonato / Marca: CFPROPOSTA	UND	48,500	339,500	48,15%
153	29646 - Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura / Marca: CFPROPOSTA	UND	169,000	1.183,000	48,78%
154	31298 - Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 3/4" / Marca: CFPROPOSTA	UND	7,900	134,300	38,61%
156	31293 - Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") / Marca: CFPROPOSTA	UND	52,900	1.851,500	7,01%
157	31294 - Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 32mm (1 1/ 4") / Marca: CFPROPOSTA	UND	36,900	553,500	27,03%
158	31295 - Registro pressão 1/2" c/canopla acab.crom.simples, linha Standard C39 - ref. 1416, Deca ou similar / Marca: CFPROPOSTA	UND	49,900	1.497,000	10,97%
161	28275 - Rolo de espuma pollester 23 cm (sem cabo) / Marca: CFPROPOSTA	UND	10,200	9.180,000	20,93%
162	31308 - Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm / Marca: CFPROPOSTA	UND	5,900	590,000	63,23%
163	31318 - Rolo Lã Antigota 321/19 ATLAS ou Similar 9cm / Marca: CFPROPOSTA	UND	4,500	225,000	61,73%

IRACY SANTOS
SILVA:83147276520

Assinado de forma digital por IRACY
SANTOS SILVA:83147276520
Data: 2021.06.07 17:28:18 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

164	31309 - Rolo lã de carneiro 20cm / Marca: CFPROPOSTA	UND	11,800	1.180,000	25,78%
165	28154 - Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml / Marca: CFPROPOSTA	UND	21,900	1.095,000	58,60%
169	28253 - Solvente para tinta esmalte sintético / Marca: CFPROPOSTA	LT	8,900	3.560,000	40,58%
173	31187 - Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=6 mm, s/ acessórios / Marca: CFPROPOSTA	M²	19,630	490,750	26,56%
176	28230 - Tinta esmalte sintético premium brilhante / Marca: CFPROPOSTA	LT	16,100	12.880,000	37,03%
178	31307 - Tinta PVA látex, misturada em máquina, cores especiais, tons claros (marfim, pérola etc.) / Marca: CFPROPOSTA	LT	15,500	4.650,000	14,12%
179	28209 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc / Marca: CFPROPOSTA	UND	5,300	530,000	19,69%
182	31344 - Torneira de bola convencional para caixa d'agua, 3/4", com haste e torneira metalicos e balao plastico / Marca: CFPROPOSTA	UND	8,500	425,000	44,80%
191	28072 - Tubo pvc rígido branco p/sgoto predial d= 200mm* / Marca: CFPROPOSTA	M	58,800	23.520,000	19,80%
200	28146 - Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar / Marca: CFPROPOSTA	UND	97,900	1.958,000	15,60%
Total do Fornecedor			1.680,130	117.970,550	36,54%

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

IRACY SANTOS
SILVA:83147276520

Assinado de forma digital por
IRACY SANTOS SILVA:83147276520
Dados: 2021.06.07 17:28:50 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razoes de interesse publico.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

IRACY SANTOS
SILVA:83147276520

Assinado de forma digital por IRACY
SANTOS SILVA:83147276520
Dados: 2021.06.07 17:29:20 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 005/2021 – PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

D) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**


documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 10 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

IRACY SANTOS SILVA:83147276520 Assinado de forma digital por IRACY SANTOS SILVA:83147276520
Dados: 2021.06.07 17:31:01 -03'00'

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF: